



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.235, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.483, de 23 de Abril de 2021,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 424.900,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos reais)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 06 01 Manutenção da Agricultura

Ficha: 435	-20.606.0328.1321.0000	Construção de cabeceiras para ponte metálica – extensão rural	R\$	5.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO – Exercício anterior		
	110.000	GERAL		

Local: 02 10 01 Manutenção dos Serviços Urbanos

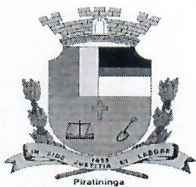
Ficha: 434	-15.451.0280.1303.0000	Infraestrutura Urbana – Manutenção Viária Rod. Elias Miguel Maluf	R\$	43.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO – Exercício anterior		
	110.000	GERAL		
Ficha: 436	-15.452.0283.1328.0000	Reforma e adequações no prédio da Casa da Agricultura "Antonio Kirilos"	R\$	134.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO – Exercício anterior		
	110.000	GERAL		
Ficha: 437	-15.452.0283.1329.0000	Implantação de novas quadras no Cemitério Municipal Sagrado Coração	R\$	166.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO – Exercício anterior		
	110.000	GERAL		

Local: 02 11 02 Saúde da Família

Ficha: 438	-10.301.0151.1330.0000	Reforma e manutenção no telhado do prédio do PSF III	R\$	75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO – Exercício anterior		
	310.000	SAÚDE-GERAL		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.462/20, serão cobertos com saldo financeiro de recursos próprios do exercício anterior.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a citada Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.235/2021-FLS.02.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

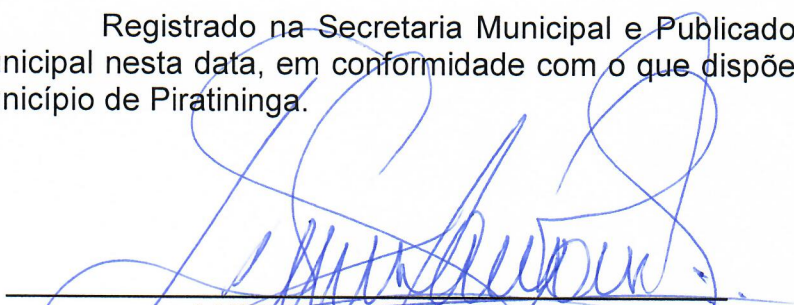
Piratininga, 23 de Abril de 2021.




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.




LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo